

DECRETO Nº 000383/18 de 9 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0383/2018

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/11/18

Responsável BLO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			200,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA E MEIO	AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE					
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO	(25%)	
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil			300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200,00
05	-	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA E MEIO	AM	
05.03 - MEIO AMBIENTE					
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			300,00

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Novembro de 2018



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal